



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2021, nº 74

Disponibilização: terça-feira, 13 de abril de 2021

Publicação: quarta-feira, 14 de abril de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente

Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar
Vice-Presidente e Corregedora

Luann de Matos Oliveira Soares
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sejur@tre-ma.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	3
Editais - SJD	13
Pauta e Resenha de Julgamento	14
1ª Zona Eleitoral	25
4ª Zona Eleitoral	28
7ª Zona Eleitoral	32
10ª Zona Eleitoral	38
12ª Zona Eleitoral	41
13ª Zona Eleitoral	43
17ª Zona Eleitoral	44
20ª Zona Eleitoral	63
24ª Zona Eleitoral	68
32ª Zona Eleitoral	70
40ª Zona Eleitoral	73
42ª Zona Eleitoral	82

43ª Zona Eleitoral	101
48ª Zona Eleitoral	121
52ª Zona Eleitoral	122
55ª Zona Eleitoral	123
57ª Zona Eleitoral	131
58ª Zona Eleitoral	140
60ª Zona Eleitoral	157
71ª Zona Eleitoral	158
83ª Zona Eleitoral	183
84ª Zona Eleitoral	186
106ª Zona Eleitoral	189
108ª Zona Eleitoral	192
110ª Zona Eleitoral	195
Índice de Advogados	196
Índice de Partes	198
Índice de Processos	204

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 25/2021. Processo n.º 0002255-93.2021.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de 02 servidores no curso: "CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS". Contratado: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS. Valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 13/04/2021. Ratificação: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2021

Altera o art. 1º da Portaria Conjunta n.º 2/2021 TRE-MA, que dispõe sobre medidas restritivas adicionais à disseminação do contágio do coronavírus (COVID-19) na Justiça Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE E A VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e XV do art. 18 e pelo inciso III do art. 19 da Resolução TRE-MA n.º 9.030, de 24 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria Conjunta n.º. 2/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP,
R E S O L V E M:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 30 de abril de 2021, a suspensão do atendimento presencial ao público externo e as atividades administrativas e jurisdicionais presenciais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR